TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina nº 80, 5º andar - sala 514, Centro - CEP 01501-000, Fone: 3242-2333r2006, São Paulo-SP - E-mail: sp2faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

HABILITAÇÃO DE HERDEIROS OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 0124386-62.2020.8.26.0500, DE*

Processo Digital n°: 0002263-50.2017.8.26.005 Ordem n°: 2009/000282

3/03

Outros Nºs do Processo:

Classe – Assunto: **Precatório - Pagamento**

Sucessor e Requerente Paschoalino Marcos Castanho e outros
Ent. Devedora FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Natureza do Crédito: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Nome dos Herdeiros: PASCHOALINO MARCOS CASTANHO Quota parte (quinhão): 33,33%

PEDRO MANOEL CASTANHO

PAULO MARCIO CASTANHO

Quota parte (quinhão): 33,33%

Quota parte (quinhão): 33,33%

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

Senhor Desembargador Presidente,

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, comunico a Vossa Excelência a r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Defiro a habilitação dos herdeiros de Dinah Benetton Castanho (fls. 63 - certidão de óbito, CPF:051.257.098-16), ante a regularidade da documentação trazida: A- Nome: PASCHOALINO MARCOS CASTANHO Data de Nascimento: 24/2/1962 CPF:020.864.348-63 Grau de Parentesco: FILHO Quinhão:33,33% Portador de doença grave ou deficiência física: NÃO B - Nome: PEDRO MANOEL CASTANHO Data de Nascimento: 29/6/1957 CPF:835.094.708-00 Grau de Parentesco: FILHO Quinhão: 33,33% Portador de doença grave ou deficiência física: NÃO B - Nome: PAULO MARCIO CASTANHO Data de Nascimento: CPF:985.265.708-97 Grau de Parentesco: FILHO Quinhão: 33,33% Portador de doença grave ou deficiência física: NÃO Comunique-se à Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (DEPRE Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos). A habilitação de cessão de crédito será analisada pelo setor competente em ordem cronológica. Aguarde-se. Int.", que deferiu a habilitação dos herdeiros de Dinah Benetton Castanho.

O presente ofício é acompanhado de anexos e peças exigidas pelas normas vigentes na execução de precatórios.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina nº 80, 5º andar - sala 514, Centro - CEP 01501-000, Fone: 3242-2333r2006, São Paulo-SP - E-mail: sp2faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Lais Helena Bresser Lang.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo – SP